

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Pregão Presencial



**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**  
**Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000**  
**CNPJ: 13.718.176/0001-25**



## EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2017 DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA PROINFANCIA

**O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM**, Estado da Bahia torna público que firmou o **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 078/2017**, firmado com a empresa **Francisco José Silva Ferreira - EPP, CNPJ 21.781.395/0001-87**, para acréscimo das quantidades inicialmente previstas, mantidas as demais cláusulas e condições do contrato inicial, prorrogando o contrato por mais 30 (trinta) dias e seu valor em mais **R\$ 14.204,12 (quatorze mil duzentos e quatro reais e doze centavos)**, correspondendo a 18,25 % (dezoito vírgula vinte e cinco por cento) do valor total inicial. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2017, na mesma dotação orçamentária já referendada no contrato inicial. Assinam pela empresa Gilson Silva Ferreira e pela Prefeitura Helder Lopes Campos Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 01 de junho de 2017.

### Pregão Presencial Nº 039/2017 (SRP)

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o Parecer do Pregoeiro que adjudica o resultado do certame licitatório na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preço Nº 039/2017, em favor das empresas **CHRISNET COMERCIO E SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME, CNPJ – 14.614.134/0001-07**, vencedora do **LOTE 01** pelo valor de **R\$ 76.700,00** (setenta e seis mil e setecentos reais), **LOTE 02** pelo valor de **R\$ 7.934,00** (sete mil novecentos e trinta e quatro reais), **LOTE 03** pelo valor de **R\$ 8.350,00** (oito mil trezentos e cinquenta reais), **LOTE 06** pelo valor de **R\$ 26.300,00** (vinte e seis mil e trezentos reais) e **LOTE 07** pelo valor de **R\$ 30.100,00** (trinta mil e cem reais); perfazendo o valor total de **R\$ 149.384,00 (cento e quarenta e nove mil trezentos e oitenta e quatro reais)**; **ABC FARMA MATERIAL HOSPITALAR EIRELI – EPP, CNPJ – 12.769.449.0001/06**, vencedora do **LOTE 04** pelo valor de **R\$ 13.700,00** (treze mil e setecentos reais) e **USA COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS E LABORATORIO LTDA ME, CNPJ – 03.215.469.0001/36**, vencedora do **LOTE 05** pelo valor de **R\$ 4.260,00** (quatro mil duzentos e sessenta reais), objetivando o fornecimento parcelado de equipamentos e materiais permanentes hospitalar e odontológico, para atender as necessidades do Hospital Municipal e Posto de Saúde da Família - PSF de Boa Vista do Tupim/Ba, pelo período de 12 (doze) meses, **HOMOLOGA** o seu resultado nos termos deste ato. Boa Vista do Tupim, 07 de junho de 2017, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2017-PP-039/2017 (SRP)

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, torna público que firmou Ata de Registro de Preços Nº. 001/2017-PP-039/2017 com a empresa **CHRISNET COMERCIO E SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME, CNPJ – 14.614.134/0001-07**, vencedora do **LOTE 01** pelo valor de **R\$ 76.700,00** (setenta e seis mil e setecentos reais), **LOTE 02** pelo valor de **R\$ 7.934,00** (sete mil novecentos e trinta e quatro reais), **LOTE 03** pelo valor de **R\$ 8.350,00** (oito mil trezentos e cinquenta reais), **LOTE 06** pelo valor de **R\$ 26.300,00** (vinte e seis mil e trezentos reais) e **LOTE 07** pelo valor de **R\$ 30.100,00** (trinta mil e cem reais), perfazendo o valor total de **R\$ 149.384,00 (cento e quarenta e nove mil trezentos e oitenta e quatro reais)**, objetivando o fornecimento parcelado de equipamentos e materiais permanentes hospitalar e odontológico, para atender as necessidades do Hospital Municipal e Posto de Saúde da Família - PSF de Boa Vista do Tupim/Ba, pelo período de 12 (doze) meses, objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 039/2017, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2017 nas dotações orçamentárias referendadas no contrato. Assina pela empresa Antônio Fernando de Araújo Vasconcelos e pela prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 07 de Junho de 2017.